



**PORTARIA Nº.: 017/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias no mês de **fevereiro de 2023**, ao servidor, **Sr.º THEO MARIANO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº.: **104.138**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2022 a 03/01/2023**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri.

Ipameri-GO, 04/01/23

**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
Secretário Interino da Secretaria  
Municipal de Administração  
Decreto 519/2022